



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ARLETE APARECIDA DE MORAES LOPES, 210 - CENTRO
CEP: 06900-110 – EMBU-GUAÇU – SP
TELEFONE: (11) 4662-9110
E-MAIL: educacao@embuguacu.sp.gov.br

Portaria SME Nº 03 de 16 de setembro 2024: Dispõe sobre as inscrições para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para Professores Titulares de Cargo para o Ano Letivo de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para as inscrições no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para professores titulares de cargo para o ano letivo de 2025, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - A participação do docente titular de cargo, no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2025, obedecida a legislação pertinente, estará condicionada à sua inscrição, por meio da Ficha de Inscrição, disponível no site da Secretaria Municipal de Educação <https://www.embuguacu.sp.gov.br/secretarias/educacao/atribuicao-de-aula> que deve ser preenchida pelo interessado e protocolada pelo Gestor da Unidade Escolar na SME – Secretaria Municipal de Educação - por meio de Comunicação Interna.

Parágrafo Único: A inscrição para ministrar aulas em 2025 é obrigatória para todos os Titulares de Cargo de Professor, inclusive os que estiverem afastados por qualquer motivo.

Artigo 2º - Os docentes titulares de cargo deverão, no ato da inscrição, optar por:

- a) Jornada de Trabalho Docente: manutenção, ampliação ou redução, cujo atendimento estará condicionado à legislação pertinente;
 - I. Carga horária máxima pretendida – Se aplica a Professores Especialistas;
 - II. Inscrição em outro campo de atuação – Se aplica a Professores de todas as modalidades;
 - III. Carga Suplementar – Se aplica a todos os Professores de todas as modalidades.

Artigo 3º - Os docentes titulares de cargo, que pretendem atuar em regime de acumulação de cargo no ano de 2025, deverão registrar sua opção no momento da inscrição.

Artigo 4º - Período destinado à inscrição e recurso:

- I- Inscrição: de 23/09/2024 até 27/09/2024, o professor deve apresentar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida ao gestor da Unidade Escolar de lotação do cargo.
- II- Do dia 07/10/2024 a 11/10/2024, o gestor entregará as inscrições na SME acompanhada de Comunicação Interna;
- III- Caso haja Títulos que ainda não foram computados em anos anteriores ou documento pessoal que comprove alteração no nome, o docente deverá anexá-lo ao requerimento da inscrição;
- IV- Publicação e divulgação da primeira classificação: 28/11/2024
- V- Publicação e divulgação da Inscrição para carga suplementar em 2025: 29/11/2024
- VI- Período de recursos: 03/12/2024 a 05/12/2024;
- VII- Publicação e Divulgação dos recursos no site da Educação: 06/12/2024;
- VIII- Publicação e divulgação da classificação final: 13/12/2024.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim a Portaria SME - Nº 07/2023.

Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária de Educação